



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 063/2024**

Retifica-se o presente termo, haja vista o equívoco na data informada na Portaria nº 063/2024, referente a função de gestora/ fiscal do Contrato nº 015/2024 do processo administrativo para contratação de empresa para adequação/ para aquisição de água, sob demanda, incluindo o serviço de entrega na Câmara Municipal de Extremoz/RN publicado no Diário Oficial da FECAM Nº 2020, de 31 de outubro de 2024, página 41/ 42, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 18 de junho de 2024

**LEIA-SE:**

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 31 de outubro de 2024

Extremoz/RN, 01 de novembro de 2024.

Dameres De Sales  
Vereadora Presidente  
Câmara Municipal de Extremoz